

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DGP Nº 489, DE 2 DE JULHO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no art. 36, I, da Lei n. 8.112/1990;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução CSJT n. 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção no âmbito da Justiça do Trabalho; e

Considerando o constante do processo TRT/EPAD n. 19233/2024, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor Jônatas Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 2.526, DE 5 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3843/2024, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSEANE BOTH MARTINI (102881), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, no impedimento legal do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**PORTARIA Nº 2.535, DE 5 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3859/2024, resolve:

DESIGNAR o servidor FLAMARION CECONI KORKIEWICZ (94471), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Pagamento, no período de 15-07-2024 a 24-07-2024, no impedimento legal do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**PORTARIA Nº 2.553, DE 8 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3857/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6.548, de 24-11-2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º-12-2023, que designou o servidor IGOR BOCHI (113980), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Estratégia Judiciária, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**PORTARIA Nº 2.554, DE 8 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3857/2024, resolve:

1. EXONERAR o servidor IGOR BOCHI (113980), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.

2. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Luiz de Moura Cassal.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Luiz de Moura Cassal.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**PORTARIA Nº 2.570, DE 9 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3910/2024, resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 09-07-2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 07, ocupado pelo servidor DIEGO LUCIANO DUARTE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a cargo em comissão de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA TRT6 SGP Nº 116, DE 8 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas, nos termos da PORTARIA TRT6-DG n.º 02/2023, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD n.º 16106/2024, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO ANTUNES VASCONCELOS, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, número da vaga 1536, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 08/07/2024, com fundamento no inciso I do art. 33 e do caput do art. 34 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

**ATO TRT6-GP Nº 348, DE 9 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no artigo 5º, incisos I e II, da Resolução nº 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a decisão do E. Tribunal Pleno ocorrida na sessão colegiada do dia 1º de julho de 2024, que resolveu, por unanimidade, autorizar a transformação de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, e 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, com fundamento no artigo 5º da Resolução CSJT n.º 47/2008 (Proad n.º 16096/2024), resolve:

I - ALTERAR a especialidade do cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária Federal, do Quadro de Pessoal desta Corte, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (vaga 989), decorrente da readaptação da servidora Verônica Maria Bello Buarque de Gusmão, conforme os ATOS TRT6-GP nºs 116/2024 e 323/2024, publicados, respectivamente, no DOU-2 de 11/03/2024 e 1º/07/2024, para ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, SEM ESPECIALIDADE;

II - ALTERAR a área e a especialidade do cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária Federal, do Quadro de Pessoal desta Corte, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (vaga 1569), decorrente da readaptação do servidor Romero Barreto Barbosa, conforme os ATOS TRT6-GP nºs 126/2024 e 324/2024, publicados, respectivamente, no DOU-2 de 15/03/2024 e 1º/07/2024, para ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, SEM ESPECIALIDADE.

SÉRGIO TORRES TEIXEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****ATO Nº 222, DE 8 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 77/2024 e no Despacho ADG nº 1.182/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão por morte ao Sr. ROSALVO ANTONIO PRADO, de forma vitalícia, na condição de cônjuge da servidora aposentada Maria Aparecida Laraya Barreto Prado, com efeitos a partir de 22/6/2024, data do falecimento, conforme previsto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, 'c', '6', da Lei nº 8.213/1991, c.c. inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, no importe correspondente a 60% do valor dos proventos de aposentadoria da inativa falecida, com reajustes na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

**COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****PORTARIA COINF Nº 138, DE 9 DE JULHO DE 2024**

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar MARIANA ANDRETTA RATTO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5018), código TRT 9ª CJ-3, da 03ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Calculista (c-5400), código TRT 9ª FC-4, 12ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2024);

II - designar BRONILDE ROSANE DECKER, Auxiliar Judiciário Área Administrativa Especialidade Apoio De Serviços Diversos, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5020), código TRT 9ª CJ-3, da 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5018), código TRT 9ª CJ-3, 03ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 7/2024);

III - designar LUÍS FELIPE CAMPELLO DOS SANTOS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10978), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5020), código TRT 9ª CJ-3, 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Memorando nº 3/2024);

IV - dispensar CECILIA VALERIO CUNHA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 11, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10978), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****ATO TRT13 SGP Nº 76, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as disposições do art. 93, inciso VIII-A, e no art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

Considerando a Resolução CSJT nº 383, de 24 de maio de 2024, que regulamenta o Procedimento Unificado de Remoção de magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando o Edital CSJT n.º 1, de 5 de junho de 2024, que tornou pública a abertura do II Procedimento Unificado de Remoção de magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando o Edital CSJT n.º 8, de 9 de julho de 2024, que homologou o resultado final do II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho, resolve:

Art. 1º REMOVER a Exm.ª Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJÁ COUTINHO DE SÁ do TRT da 21ª Região para o TRT da 13ª Região, em razão do II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho, com efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

Art. 2º POSICIONAR a magistrada na 31ª posição da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, na forma do art. 14 da Resolução CSJT n.º 383/2024.

Art. 3º CONCEDER à magistrada 15 (quinze) dias de trânsito, com efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

**ATO TRT13 SGP Nº 77, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as disposições do art. 93, inciso VIII-A, e no art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

Considerando a Resolução CSJT nº 383, de 24 de maio de 2024, que regulamenta o Procedimento Unificado de Remoção de magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando o Edital CSJT n.º 1, de 5 de junho de 2024, que tornou pública a abertura do II Procedimento Unificado de Remoção de magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando o Edital CSJT n.º 8, de 9 de julho de 2024, que homologou o resultado final do II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho, resolve:

